

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

EXTRATO

EXTRAS 2º E DO 3º TERMO ADITIVO



DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **MURILO GABRIEL ASSIS FRANÇA** como **Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 20 de fevereiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



EXTRAS 2º E DO 3º TERMO ADITIVO



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 430SETRAS/2023

Contrato nº 430SETRAS/2023. Contratante: Município de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada: Valquíria Pereira da Silva Andrade. Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato Nº 430SETRAS/2023, por mais 6(seis) meses, que tem como objeto locação do imóvel, situado na Rua Ângelo José Vieira, Nº 259, Bairro: Santo Antônio, Cruz das Almas-BA, para funcionamento como aluguel social em prol da família da Sra. Edna Santos da Conceição, portadora do CPF 001.267.125-81 e RG: 06.676.166-24 SSP/BA, pautado no relatório social anexo, através da Secretaria de Assistência Social.). Vigência: 01 de fevereiro de 2024 a 01 de agosto de 2024. Dotação orçamentária: ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0008.2059 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00. Fonte: 1500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos. Fundamento legal, Art. 57, II c/c art. 62, §3º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 01 de fevereiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021

Contrato nº 014/2021. Contratante: Município de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temistocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada: Izabel Correia dos Reis de Jesus. Objeto: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NO PO PIABA, Nº 56, BAIRRO: ZONA RURAL, CRUZ DAS ALMAS - BA, PARA O FUNCIONAMENTO DO S.C.F.V. (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO). Vigência: 02/02/2024 a 31/12/2024. Dotação orçamentária: ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0008.2063 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. Fonte: 1500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos. Fundamento legal, Art. 57, II c/c art. 62, §3º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 02 de fevereiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal.

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma - Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil - Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412